PORTARIA Nº 18/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03 de 16 de janeiro de 2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa a Defensora Pública Diana de Lima Prata Camargos e o Defensor Público Guilherme Andrade Carneiro Deckers e DESIGNA as Defensoras Públicas abaixo nominadas para integrarem, na condição de relatoras, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Ana Cristina Cunha – Madep 0676, em substituição à Defensora Pública Diana de Lima Prata Camargos – Madep 0682, a partir de 09 de maio de 2022, para a comissão 18 que acompanha e avalia a Defensora Pública Lorena Jordaim Nepomuceno.

Defensora Pública Marta Juliana Marques Rosado Ferraz – Madep 0212, em substituição à Defensora Pública Diana de Lima Prata Camargos – Madep 0682, a partir de 09 de maio de 2022, para a comissão 13 que acompanha e avalia o Defensor Público Jonathas Hygino Pena de Mello.

Defensora Pública Maria Aparecida Coêlho – Madep 0549, em substituição ao Defensor Público Guilherme Andrade Carneiro Deckers – Madep 0851, a partir de 09 de maio de 2022, para a comissão 11 que acompanha e avalia o Defensor Público João Otávio Santiago Martelleto.

Defensora Pública Daniela Duarte Quintão – Madep 0455, em substituição ao Defensor Público Guilherme Andrade Carneiro Deckers – Madep 0851, a partir de 09 de maio de 2022, para a comissão 14 que acompanha e avalia o Defensor Público José Carlos Moraes Trindade Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Galeno Gomes Siqueira

Corregedor-Geral

Madep 246